



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS – ESPÍRITO SANTO.

TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2011

SAAE/SMA/ES
PROT.....
FOLHA Nº.....
AS.....

BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A., localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 878, II Distrito Industrial, Santa Bárbara D' Oeste / SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.884.672/0005-10, em face da solicitação da empresa HIDROGERON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., solicitar desta Comissão a desclassificação de nossa proposta de preços, apresentada no processo em referência, apoiada no argumento de que os equipamentos cotados pela **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, não atendem aos especificados pelo SAAE, apresenta a seguir os seguintes esclarecimentos:

Conforme informado pela portaria MS no artigo 13, a água deve conter um teor mínimo de cloro residual livre de **0,5 mg/l**, o que estamos atendendo perfeitamente.

Com relação ao Gerador de hipoclorito P 125 fornecido pela De Nora, ele tem a capacidade de produzir até **125 g/h Cloro equivalente**, sendo fornecido na versão de batelada ou contínuo. A parte principal do equipamento, ou seja, a célula eletrolítica, é adaptada para as diversas aplicações e instalações.

Os equipamentos estão atendendo ao edital e serão regulados pelos técnicos da De Nora /Beraca para atender a solicitação de cada um dos pontos de aplicação.

Diante do exposto, pedimos o indeferimento do recurso apresentado pela empresa HIDROGERON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Santa Bárbara D' Oeste, 28 de abril de 2.011.
Beraca Sabará Químicos e Ingredientes SA

Conceição Ap. C. de Oliveira

Representante Legal.